



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



DECRETOS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 27.117

Data: 28 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera, Thaynara Christyna Jeske, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Thaynara Christyna Jeske, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 28 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.246

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista o ofício nº 305/25 – SMAS e protocolado sob nº 9724/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, sobre seu salário base, aos servidores abaixo relacionados:

Rogério Kratz Vieira – 45% (quarenta e cinco por cento);

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 11 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.247

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede promoção à servidora Franciele Cassiana da Silva. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 3112/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora Franciele Cassiana da Silva, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 55241, na Referência 10 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.248

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede Abono de Permanência a servidora Dejanir Cabral. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com o artigo 28 da Lei Complementar nº 15/2003, e tendo em vista o protocolado sob nº 55660/24, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor municipal Dejanir Cabral, matrícula funcional nº. 12671, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 26/08/2024, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pelo servidor, tendo como data final a data em que a servidora se aposentar voluntariamente ou preencher os requisitos para aposentadoria compulsória.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.249

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Heberth Souza dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 10060/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Heberth Souza dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.250

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Izadora Cristina Crestan de Moura.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob o n.º 28/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 11 de março de 2.026, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Izadora Cristina Crestan de Moura, matrícula funcional n.º 213401, ocupante do cargo de Professor Docente, lotado no quadro Geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 8.411,14 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 27.251

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Izadora Cristina Crestan de Moura.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob o n.º 29/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 11 de março de 2.026, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Izadora Cristina Crestan de Moura, matrícula funcional n.º 217851 (2º Padrão), ocupante do cargo de Professor Docente, lotado no quadro Geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 6.917,25 (seis mil, novecentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.252

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Lucas Tosin, do cargo de Guarda Civil Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 10186/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Lucas Tosin, do cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 16 de março de 2.026, desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.253

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Georgia Vitoria Fabiani Sanches, do cargo de Engenheiro Agrônomo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 10298/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Georgia Vitoria Fabiani Sanches, do cargo de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 16 de março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.254

Data: 17 de março de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Raquel Kohnlein Ribeiro, CPF/MF nº 068.420.059-73, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de março de 2.026, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.255

Data: 17 de março de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jennifer Stefanie Pereira Cunha, portador do CPF/MF nº 109.090.469-05, para exercer as funções do cargo de Diretor, Símbolo CC-02.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.256

Data: 17 de março de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jorge Luiz Ramos, portadora do CPF/MF nº 322.186.489-20, para exercer as funções do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.257

Data: 16 de março de 2.026

Súmula: Concede promoção à servidora Gisele Luci Nunes Maciel.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 40944/24, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora Gisele Luci Nunes Maciel, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 56381, na Referência 07 da Classe B do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.024, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 16.016

Data: 16 de março de 2.026.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 a 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o ofício nº 0171/2026 - SME, protocolado sob nº 10118/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Ana Cláudia Alves de Almeida, matrícula funcional nº 15263-1

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa – efeitos (09/03/26);

Elizandra Alves Silva, matrícula funcional nº 15034-1

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa – efeitos (09/03/26);

Juliangela Alexandra Santi de Almeida, matrícula funcional nº 76761

EM de Plácido e Silva – efeitos (03/03/26);

Laudicéia Sutil Moraes de Barros, matrícula funcional nº 7644-1

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa – efeitos (09/03/2026);

Mariléia Pereira, matrícula funcional nº 5563-1

CMEI Pingo de Gente – efeitos (27/02/2026);

Poliana de Macedo Lopes, matrícula funcional nº 16073-1

CMEI Mirim – efeitos (16/03/2026);

Silmara Marília dos Anjos da Silva, matrícula funcional nº 15493-1

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa – efeitos (09/03/2026);

Solange Dombroski Riski, matrícula funcional nº 7851-1

EM Sebastião Silveira de Souza – efeitos (13/02/2026);

Tamires Gonçalves, matrícula funcional nº 15410-1

EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa – efeitos (09/03/2026);

Tânia Cristi Stemberg Braga, matrícula funcional nº 7650-1

EM/CMEI Máximo Jamur – efeitos (04/03/2026).

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.017

Data: 16 de março de 2.026.

Súmula: Altera os membros da Comissão de Chamamento Público 001/25 para contratação de professores/instrutores de atividades físicas e culturais da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 059/26 - SMEL, protocolado sob nº 10319/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Chamamento Público 001/25 para contratação de professores/instrutores de atividades físicas e

culturais, da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer, os seguintes membros:

Fabio Luis Bilek- matrícula funcional 158761

Secretário do Esporte e do Lazer

Marcelo Tadeu Mariucci Mascarin- matrícula funcional 158621

Diretor Geral da SMEL

Fabiano Cecílio da Silva- matrícula funcional 161041

Diretor Geral da SMCT

Ana Lucia Gonçalves – matrícula funcional nº 224774

Atendente Administrativo da SMCT;

Ana Maria Taques Ghignone- matrícula funcional 158991

Diretor Técnico da SMAS;

Fabiola Moraes Forbek – matrícula funcional nº 55831

Professor Docente – SMAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.018

Data: 17 de março de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Shyrleide Gonçalves de Lima.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 8749/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 6 de abril de 2.026 a 5 de julho de 2.026, ao servidor (a) Shyrleide Gonçalves de Lima, ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula funcional nº 54411, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 6/fevereiro/2014 a 05/fevereiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.019

Data: 17 de março de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Antonio Vital de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 5237/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 4 de maio de 2.026 a 3 de agosto de 2.026, ao servidor (a) Antonio Vital de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 50781, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 4/maio/2012 a 03/maio/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de março de 2.026.



MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.020

Data: 17 de março de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Donato Costa.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 18544/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2.026 a 31 de agosto de 2.026, ao servidor (a) Donato Costa, ocupante do cargo de Operador de máquina CNH C, matrícula funcional nº 11431, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/fevereiro/2002 a 31/janeiro/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.021

Data: 17 de março de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Claudete Aparecida da Silva de Moraes.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 10073/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 13 de abril de 2.026 a 12 de julho de 2.026, ao servidor (a) Claudete Aparecida da Silva de Moraes, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 213201, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/março/1996 a 28/fevereiro/2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.022

Data: 17 de março de 2.026.

Súmula: Altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato, conforme disposição do Decreto 25.356/23 da Secretaria Municipal de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 e ao Ofício 002/26 - SMAS, protocolado sob nº 7448/26, altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato das Secretarias Municipais conforme segue, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistente Social, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.

Agente Demandante – Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso – Matrícula funcional nº 59001;

Agente Demandante – Dirceu Diniz Bemfica Junior – Matrícula funcional nº 78001;

Agente Demandante – Flávia Clara Savell – Matrícula funcional nº 78231;

Fiscal de Contrato – Flavia do Rocio da Costa Santiago – Matrícula funcional nº 21555;

Fiscal de Contrato – Solange Aparecida Valezi – Matrícula funcional nº 24141;

Fiscal de Contrato – Soraya Vallim Miranda – Matrícula funcional nº 55481.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE
Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMAS

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FINAL referente ao repasse do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, enviado pelo Governo do Paraná – referente ao evento climático do dia 08/02/2025 para atender as necessidades dos indivíduos e famílias que buscarem os Serviços da Política da Assistência Social e que não pertencem a área rural.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021.

CONSIDERANDO,

A reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2026, conforme ATA 02/2026, na qual houve a apresentação do Ofício 269/2026-SMAS que solicita a apreciação e aprovação deste Conselho da Prestação de Contas FINAL do repasse Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, enviado pelo Governo do Paraná – referente ao evento climático do dia 08/02/2025, o qual provocou enxurradas e afetou indivíduos e famílias do nosso Município, culminando no Decreto Municipal nº 26.414/2025, declarando situação de emergência. Recurso este, para atender as necessidades dos indivíduos e famílias que buscarem os Serviços da Política da Assistência Social e que não pertencem a área rural (território mais afetado e que já foi atendido).

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL, referente ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 17 de março de 2026.

Dirceu Diniz Benfica Júnior

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

André Guilherme Montemezzo – Subprefeito Regional do Coroados

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo (interino)

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura



Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Renato Weigert – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
